

## **PORTARIA N.º 383, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 100/2017 em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para o Prefeito do Município, senhor Leomar Rohden, Matrícula Funcional n.º 908-3/4, Lotado no Gabinete Municipal, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de agosto de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado na solicitação de diária em referência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
25 de agosto de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**